

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 37/2024 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 37/2024

基於在本財政年度有需要撥予統計暨普查局一項按照第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$547,700.00（澳門元伍拾肆萬柒仟柒佰元）；

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$547 700,00 (quinhentas e quarenta e sete mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第 2/2018 號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第 85/2021 號行政命令修改的第 181/2019 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予統計暨普查局一項金額為 \$547,700.00（澳門元伍拾肆萬柒仟柒佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de \$547 700,00 (quinhentas e quarenta e sete mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Presidente: Ieong Meng Chao e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

委員：吳家恒，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Vogal: Ng David e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

委員：胡寶華；

Vogal: Wu Pou Wa;

候補委員：蔡英暉；

Vogal suplente: Choi Ieng Fai;

候補委員：程懿茵。

Vogal suplente: Cheng I Ian.

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年一月一日。

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2024.

二零二四年二月二十日

20 de Fevereiro de 2024.

經濟財政司司長 李偉農

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

第 38/2024 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 38/2024

經第 37/2024 號經濟財政司司長批示，撥予統計暨普查局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 37/2024, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

Considerando que um dos seus elementos deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第37/2024號經濟財政司司長批示許可設立的統計暨普查局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：黃善文，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：吳家恒，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：胡寶華；

候補委員：蔡英暉；

候補委員：程懿茵。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年一月十七日。

二零二四年二月二十日

經濟財政司司長 李偉農

第 39/2024 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二四年一月十七日第三期《澳門特別行政區公報》第二組的第21/2024號經濟財政司司長批示，撥予社會協調常設委員會一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第21/2024號經濟財政司司長批示許可設立的社會協調常設委員會常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：陳元童；

委員：庄瑜芬；

委員：司徒夏云。

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 37/2024, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Vong Sin Man e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ng David e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Wu Pou Wa;

Vogal suplente: Choi Ieng Fai;

Vogal suplente: Cheng I Ian.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 17 de Janeiro de 2024.

20 de Fevereiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2024

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2024, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 17 de Janeiro de 2024, foi atribuído um fundo permanente ao Conselho Permanente de Concertação Social e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2024, do Conselho Permanente de Concertação Social, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Chan Un Tong;

Vogal: Chong U Fan;

Vogal: Si Tou Ha Wan.